

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, "k" da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNAFIN do exercício de 2018** de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 21 de março de 2019.

Marília Raquel Simões Lins
Presidente

Edson Barros de Oliveira
Conselheiro

Maria Bernadete Gonçalves Aragão
Conselheiro

Camila de Sá Matias
Conselheira

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho
Conselheiro

Edson Diniz Pontes
Conselheiro

Italo Henrique de Souza Lopes
Conselheiro

Erick Bezerra de Souza
Conselheiro